

PROCESSO N° 53.611/2023 – TJ/MA
CONTRATO N° 0023/2021 – TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0023/2021 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n°, Centro, São Luís/MA, CEP n° 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.899.350/0001-55, sediada à Av. Eng° Emiliano Macieira, Km 19, BR 135, n° 19, Itaqui Pedrinhas, São Luís – MA, CEP: 65.095-603, fones: (98) 3304-4457/ 99100-6040 , e-mail: comercial@maxtecservicos.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 45461895-6 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n° 483.618.363-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0023/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **24/03/2024** e término em **24/03/2025**.

1.2. Especificações do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. TOTAL MENSAL	QTDE. TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de serviços de coleta e tratamento final de resíduos infectantes, reagentes vencidos e materiais pérfuro-cortantes, por meio de reservatório de lixo do tipo Bombona (50 litros), em	13	156	R\$ 2.916,68	R\$ 35.000,16

comodato.				
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,16 (trinta e cinco mil reais e dezesseis centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 35.000,16 (trinta e cinco mil reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo Aditivo será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2024NE000009/TJ/MA**, emitida em **24/01/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 8.926, de 25 de outubro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2024.01.29 14:31:07 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

ROBERT MAX MOUSINHO
DA SILVA:48361836349

Assinado de forma digital por ROBERT
MAX MOUSINHO DA SILVA:48361836349
Dados: 2024.01.25 11:44:20 -03'00'

ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA
Representante Legal da Empresa